



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....4/7 Pgs
- Atos da FHMST.....7 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº265

Terça - Feira, 04 Setembro de 2012



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 248 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 5910/2012

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio à servidora **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 0181, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar de 24/09/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de agosto de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 249 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº 02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 5534/2012,

#### RESOLVE

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **DALVA BRANCO ESTEVES DA CUNHA**, matrícula nº 1.396, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 10/08/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de agosto de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 250 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº 02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 5504/2012,

**RESOLVE**

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **ROSINELMA NEVES MORELLI**, Professora, matrícula nº 0051, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 12/08/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de agosto de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 251 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº 02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 5514/2012,

**RESOLVE**

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **MARLI FÁTIMA DOS SANTOS CRUZ**, Merendeira, matrícula nº 1.695, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 13/08/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de agosto de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 252 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº 02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 5478/2012,

**RESOLVE**

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família ao servidor **ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA**, Professor, matrícula nº 2.247, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 08/08/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de agosto de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 253 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 5969/2012

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria de nº 240 de 08 de agosto de 2012, que designou como membro da Comissão Executiva de Controle Interno, o servidor **EMANUEL PAULO CLAVERY DE OLIVEIRA**, matrícula 1.132, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de agosto de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Corrigenda:**

Edição nº 262 de 23/08/2012 – fls.de nº 02

-e 2012:

Onde se lê: “Pregão nº 023”

Leia-se: “Pregão nº 020”

Em, 30 de agosto de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves  
**Chefe de Gabinete**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão nº 024/2012**

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do **Pregão nº 024/2012**, Processo Administrativo nº **3071/2012**, tendo sido considerada vencedora a empresa **CAPELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS** nos itens de nº **01,02 e 03**

Em, 30 de agosto de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira  
Prefeito

**Pregão nº 023/2012**

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do **Pregão nº 023/2012**, Processo Administrativo nº **2632/2011**, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

- 01- **Distribuidora de Cestas e Vassouras LTDA. ME.** nos itens: 01 e 06.
- 02- **LUCLA Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA.** nos itens: 02, 03, 04, 12, 13, 14,15, 24, 25, 26 e 27.
- 03- **ACEPEL Comércio de Alimentos Trirriense LTDA.** nos itens: 05, 19, 20, 21, 22 e 23.
- 04- **VDL Vidilu Comércio e Serviços LTDA.** no item de nº 07.
- 05- **Mercearia Porto e Filho LTDA ME.** nos itens: 08, 09, 10, 11, 16, 17 e 18.

Em, 31 de agosto de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira  
Prefeito

## Atos da Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025-012

**OBJETO:** PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.500 TAMBORES DE 200 LTS, EM CHAPA GALVANIZADA, SEM TAMPAS, DE BOA QUALIDADE, SEM CONTAMINAÇÃO DE PRODUTOS TÓXICOS, solicitado pelo Secretária Municipal de Obras.

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO:** R\$ 52.500,00

**TIPO:** Menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 20 de setembro de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

#### PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026-012

**OBJETO:** PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.830 REFEIÇÕES TIPO MARMITEX (QUENTINHA), TAMANHO Nº 9, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V E VÍDEO PRESENTE EDITAL.

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO:** R\$ 28.980,00

**TIPO:** Menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 20 de setembro de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 horas

#### PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027-012

**OBJETO:** PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I, solicitado pela Secretária Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO:** R\$ 97.700,00

**TIPO:** Menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 26 de setembro de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

#### TOMADA DE PREÇOS - nº 010-012

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a **execução de REFORMA DA PONTE DE CONTENDAS – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (projeto básico/planta); IV (planilha orçamentária de custo), V ( minuta de contrato) e VI ( metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII ( declaração de inidôneo) e anexo VIII ( declaração de conformidade com o edital e seus anexos) que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br).

**Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO:** R\$ 35.724,64

**TIPO:** Menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 25 de setembro de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 horas

**OBS.:** Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) – a partir das 16:00

**horas**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 31 de agosto de 2012.

**MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**  
**DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 017/2012 - presencial

**DATA DA ABERTURA:** 11 de julho de 2012.

**PROCESSO:** 005310/2011

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **MACONEQUI MATERIAIS MÉDICO, HOSPITALARES E**

**ODONTOLÓGICOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 219/2012

**EMPRESA:** MACONEQUI MATERIAIS MÉDICO, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ:** 29.807.583/0001-49

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
12	2	Frasco	Spray refrigerante temp. -50º	MACONEQUI	MAQUIRA	12,29	24,58
15	80	Frasco 10 ml	Eugenol	MACONEQUI	IODONTEC	4,68	374,40
16	15	Caixa 100 unid.	Lâmina de bisturi aço carbono 15c, esterilizadas, embaladas individualmente	MACONEQUI	EMBRAMAC	10,21	153,15
17	30	caixa	Fio de sutura seda preta 3.0 trançada 45cm x 17mm	MACONEQUI	PROCARE	16,30	489,00
20	15	Frasco 10 ml	Formocresol	MACONEQUI	AAF	3,20	48,00
24	15	Frasco 50g	Hidróxido de cálcio PA	MACONEQUI	IODONTOSUL	3,57	53,55
25	50	unidade	Ionômero de vidro pó e líquido A2	MACONEQUI	FGM	13,09	654,50
29	300	caixa	Luva de procedimento não estéril, tamanho P	MACONEQUI	EMBRAMAC	13,74	4.122,00
30	100	caixa	Luva de procedimento não estéril, tamanho M	MACONEQUI	EMBRAMAC	13,74	1.374,00
35	100	caixa	Pincel micro aplicador odontológico (tipo Microbrush)	MACONEQUI	INJECTA	7,20	720,00
37	10	caixa	Lâmina de bisturi nº. 15	MACONEQUI	EMBRAMAC	9,77	97,70
39	80	Frasco 50g	Óxido de zinco	MACONEQUI	AAF	2,40	192,00
40	80	Bloco	Papel carbono para articulação	MACONEQUI	AAF	0,99	79,20
42	80	tubo	Pasta profilática	MACONEQUI	VIGODENT	3,51	280,80
43	20	Caixa c/ 150	Película p/ RX periapical adulto	MACONEQUI	AGFA	63,96	1.279,20
45	58	tubo	Resina Fotopolimerizável A1	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	492,42
46	55	tubo	Resina Fotopolimerizável A2	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	466,95
47	55	tubo	Resina Fotopolimerizável A3	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	466,95
48	55	tubo	Resina Fotopolimerizável A3.5	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	466,95
49	55	tubo	Resina Fotopolimerizável A4	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	466,95
50	55	tubo	Resina Fotopolimerizável B1	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	466,95

51	55	tubo	Resina Fotopolimerizável B2	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	466,95
52	55	tubo	Resina Fotopolimerizável B3	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	466,95
54	55	tubo	Resina Fotopolimerizável C2	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	466,95
59	60	unidade	Tira de poliéster para confecção de restauração em resina	MACONEQUI	PREVEN	0,80	48,00
60	60	Pacote c/100	Touca descartável, tipo touca de banho	MACONEQUI	DESCARPACK	4,88	292,80
62	50	unidade	Ionômero de vidro R.pó e líquido A3	MACONEQUI	FGM	13,09	654,50
63	60	unidade	Brocas em aço para baixa rotação nº. 06	MACONEQUI	INJECTA	1,71	102,60
65	60	unidade	Brocas em aço para baixa rotação nº. 08	MACONEQUI	INJECTA	1,80	108,00
68	20	unidade	Estirpa nervos	MACONEQUI	INJECTA	14,00	280,00
73	50	unidade	Ponta diamantada de alta rotação 1011	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
74	50	unidade	Ponta diamantada de alta rotação 1012	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
75	50	unidade	Ponta diamantada de alta rotação 1013	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
76	50	unidade	Ponta diamantada de alta rotação 1014	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
77	50	unidade	Ponta diamantada de alta rotação 1093	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
78	50	unidade	Ponta diamantada de alta rotação 2135	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
79	50	unidade	Ponta diamantada de alta rotação 2135F	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
87	10	unidade	Placa de vidro fina para manipulação de materiais	MACONEQUI	PREVEN	3,60	36,00
103	30	unidade	Bandeja clínica em inox pequena, - 22 x 17 cm	MACONEQUI	FAMI	17,16	514,80
104	15	caixa	Fio sutura de seda 4.0 trançada 45cm - 1,7cm	MACONEQUI	PROCARE	16,41	246,15
108	50	unidade	Ponta diamantada para alta rotação 1112	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
109	50	unidade	Ponta diamantada para alta rotação 1064	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
110	50	unidade	Ponta diamantada para alta rotação 1047	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
111	50	unidade	Ponta diamantada para alta rotação 1062	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
112	50	unidade	Ponta diamantada para alta rotação 1034	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
113	50	unidade	Ponta diamantada para alta rotação 1035	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
114	50	unidade	Ponta diamantada para alta rotação 1090	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
115	50	unidade	Ponta diamantada para alta rotação 3118	MACONEQUI	FAVA	1,00	50,00
118	20	10 gr	Ionômero de Vidro pó	MACONEQUI	FGM	8,57	171,40
119	20	8 ml	Ionômero de vidro líquido	MACONEQUI	FGM	6,15	123,00
121	40	5 l	Glutaraldeído	MACONEQUI	RIOQUIMICA	15,65	626,00
123	80	Cx c/ 100 unid.	Luvas de procedimento tam. P	MACONEQUI	EMBRAMAC	13,74	1.099,20
124	80	Cx c/ 100 unid.	Luvas de procedimento tam. M	MACONEQUI	EMBRAMAC	13,74	1.099,20
125	80	Cx c/ 100 unid.	Luvas de procedimento tam. G	MACONEQUI	EMBRAMAC	13,74	1.099,20
127	20	20 ml	Paramonoclorofenol canforado	MACONEQUI	AAF	3,20	64,00
128	20	10 ml	Formocresol	MACONEQUI	AAF	3,20	64,00
130	80	Cx c/ 100 unid.	Microbrush	MACONEQUI	INJECTA	7,20	576,00
133	80	Pct. c/ 100 unid.	Touca	MACONEQUI	DESCARPACK	4,88	390,40
135	40	4 gr	Resina cor A1	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
136	40	4 gr	Resina cor A2	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
137	40	4 gr	Resina cor A3	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
138	40	4 gr	Resina cor A3,5	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
139	40	4 gr	Resina cor A4	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
140	40	4 gr	Resina cor B1	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
141	40	4 gr	Resina cor B2	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
142	40	4 gr	Resina cor B3	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
143	40	4 gr	Resina cor C1	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
144	40	4 gr	Resina cor C2	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
145	40	4 gr	Resina cor C3	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
147	40	4 gr	Resina cor D3	MACONEQUI	VIGODENT	8,49	339,60
151	40	200 ml	Fluor gel	MACONEQUI	IODONTOSUL	2,46	98,40

155	800	Unid 45 cm	Fio de sutura agulhado 3-0 mononylon	MACONEQUI	PROCARE	0,61	488,00
156	800	Unid 45 cm	Fio de sutura agulhado 4-0 mononylon	MACONEQUI	PROCARE	0,61	488,00
158	20	10 ml	Tricresolformalina	MACONEQUI	AAF	3,02	60,40
160	20	10 ml	Cimento de fosfato de zinco (líquido)	MACONEQUI	VIGODENT	4,31	86,20
16	40	90 gr	Pasta profilática	MACONEQUI	VIGODENT	3,51	140,40
170	40	Pct. 5,50 unid	Tiras de poliéster para restaurações proximais	MACONEQUI	DESCARPACK	0,85	34,00
171	40	Unid	Broca diamantada 1014	MACONEQUI	FAVA	1,00	40,00
172	40	Unid	Broca diamantada 2135	MACONEQUI	FAVA	1,00	40,00
182	80	50 gr	Oxido de zinco	MACONEQUI	AAF	2,40	192,00
183	80	20 ml	Eugenol	MACONEQUI	IODONTEC	4,68	374,40
187	40	Unid	Broca shofu forma de chama	MACONEQUI	DEDECO	4,25	170,00
188	40	Unid	Broca shofu esférica	MACONEQUI	DEDECO	4,25	170,00
189	40	Unid	Broca diamantada 1013	MACONEQUI	FAVA	1,00	40,00
190	40	Unid	Broca diamantada 1011	MACONEQUI	FAVA	1,00	40,00
191	40	Unid	Broca diamantada 1012	MACONEQUI	FAVA	1,00	40,00
192	40	Unid	Broca diamantada 1015	MACONEQUI	FAVA	1,00	40,00
193	40	Unid	Broca diamantada 1151	MACONEQUI	FAVA	1,00	40,00
194	40	Unid	Broca diamantada 1111	MACONEQUI	FAVA	1,00	40,00
197	20	20 ml	EDTA	MACONEQUI	AAF	3,94	78,80
						<b>TOTAL</b>	<b>29.291,15</b>

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2012.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Diretor da Secretaria de Administração

## Atos da FHMST

### CORRIGENDA:

Por ter sido publicado com erro o Termo Aditivo ao Contrato de nº 228/12:

Onde se lê: **Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de julho de 2012.**  
Leia-se: **Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de abril de 2013.**

Por ter sido publicado com erro o Termo Aditivo ao Contrato de nº 229/12.

Onde se lê: **Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de julho de 2012.**  
Leia-se: **Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de maio de 2013.**

Por ter sido publicado com erro o Termo Aditivo ao Contrato de nº 230/12.

Onde se lê: **Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de julho de 2012.**  
Leia-se: **Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de maio de 2013.**

Por ter sido publicado com erro o Termo Aditivo ao Contrato de nº 231/12.

Onde se lê: **Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de julho de 2012.**  
Leia-se: **Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de maio de 2013.**

São José do Vale do Rio Preto, 31 de Agosto de 2012.

**BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST